



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 008 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme deliberado em reunião ordinária em 31 de agosto de 2017

DECIDE:

Art 1º. Instituir a Comissão de Estudo para definição das Áreas de Conhecimento do ILATIT.

Art 2º. A referida comissão tem por atribuição realizar e apresentar estudo pormenorizado e formalizado das áreas de conhecimento atinentes ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art 3º. O prazo para término dos trabalhos desta comissão será de 30 dias corridos, prorrogáveis no máximo por mais 30 dias.

Art. 4º. A referida comissão será composta pelos servidores docentes do ILATIT:

- I - Marcelo Pinto (Presidente);
- II - Ana Carolina Parapinski dos Santos (Vice-Presidente);
- III - Tiago Sousa Bastos;
- IV - José Ferreira da Silva Junior;

V - Jorge Javier Gimenez Ledesma;

VI - Andréia Cristina Furtado;

VII - Rubens Toledo Junior;

VIII - Marcelo Augusto Rocha.

Art 5º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

Presidente do CONSUNI-ILATIT